

CAMPEONATO PAULISTA DE ATLETISMO – SUB-23

REGULAMENTO 2023

CAPÍTULO I – DA FINALIDADE

Apoio:

Art. 1º - Identificar o máximo desempenho nas provas do atletismo, através das entidades de prática do Atletismo Paulista, identificando o potencial atlético das entidades e selecionando os melhores atletas, visando a participação em eventos nacionais e internacionais, a Federação Paulista de Atletismo promove o seguinte Campeonato, constante em seu Calendário Oficial:

- Campeonato Paulista de Atletismo Sub-23.

CAPÍTULO II – DA ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO

Art. 2º - O Campeonato será realizado segundo as Regras da WA, da CBAAt e as contidas neste regulamento.

Art. 3º - A organização e direção do Campeonato cabem a FPA, a quem cabe, ainda, indicar o Diretor da competição e seus coordenadores.

Art. 4º - Cabe a FPA através de seu Departamento Técnico, a vistoria das instalações.

Art. 5º - O Campeonato será realizado, obrigatoriamente, em pista com Certificação Classe 2 da WA, no mínimo.

Art. 6º - Cabe à FPA tomar todas as providências necessárias para o perfeito transcorrer do evento.

Art. 7º - A arbitragem será realizada somente por árbitros devidamente registrados na FPA/CBAAt e de conformidade com o que dispõe as Normas específicas dela.

Art. 8º - O programa-horário para os Campeonatos são elaborados pelo Departamento Técnico da FPA, após consulta ao comitê técnico. Ele poderá ser revisado e alterado devido a quantidade de atletas/participações.

Art. 9º - Cabe a FPA a composição das séries, o sorteio de raias, ordem de largada e ordem das tentativas para as diversas provas, dentro do disposto nas regras da WA.

Art. 10º - O campeonato será realizado em dois dias consecutivos.

Art. 11º - O Campeonato será realizado com uma divisão.

CAPÍTULO III – DA PARTICIPAÇÃO

Art. 12º Todas as despesas para participação são de responsabilidade das entidades que se inscreverem nos Campeonatos.

Art. 13º - As inscrições poderão ser realizadas até o dia **15/08/2022** pelo link abaixo:

Apoio:

<https://forms.gle/WRpiqofX4N7hUL3e8>

Art. 14º - Poderão participar dos Campeonatos equipes representando entidades de prática do Atletismo (clubes) filiadas Federação Paulista de Atletismo (FPA) e em dia com suas obrigações.

§ 1º - Somente poderão participar do Campeonato Paulista de Atletismo Adulto, atletas com as idades compatíveis, conforme abaixo:

a) Sub-23: atletas a partir de 16 anos em diante; “nascidos(as) entre 2000 e 2006” e dentro dos enquadramentos da Norma 12 da Confederação Brasileira de Atletismo.

Art. 15º - São condições de elegibilidade para que o atleta participe do Campeonato:

a) Estar devidamente registrado e inscrito na FPA e CBAAt;

b) Estar dentro da idade estabelecida para a categoria;

c) Não estar cumprindo penalidade imposta pela FPA, CBAAt ou por suas filiadas;

d) Apresentar a carteira de atleta expedida pela CBAAt (física ou digital) ou documento original com foto (RG, passaporte ou carteira de trabalho).

§ 1º - Poderão participar atletas estrangeiros (desde que os mesmos tenham solicitado autorização junto a Confederação Brasileira de Atletismo (CBAAt) através da sua Federação de Origem), e atletas filiados a outras Entidades Nacionais, desde que a Federação de origem realize as inscrições dentro do prazo, mediante o pagamento da taxa de R\$70,00 por atleta nacional e R\$150,00 para atletas estrangeiros no ato do envio da inscrição.

§ 2º - Serão isentos da taxa de participação os atletas federados representantes das associações filiadas a FPA em dia com suas obrigações legais.

§ 3º- Não haverá devolução da taxa de participação.

§ 4º - As taxas deverão ser efetuadas antecipadamente através de depósito identificado na conta da – **FEDERAÇÃO PAULISTA DE ATLETISMO, CNPJ: 62.894.803/0001-94, BANCO CAIXA**

ECONOMICA FEDERAL - AG 3010 C/C 961-7 ou PIX 62.894.803/0001-94 e encaminhado cópia do comprovante de depósito no ato da inscrição.

§ 5º - Cada equipe (clube) poderá inscrever cinco atletas por prova individual.

§ 6º - Cada equipe (clube) poderá inscrever uma equipe em cada um dos revezamentos.

Apoio:

§ 7º - Cada atleta poderá participar no máximo de 3 (três) provas individuais e dos revezamentos. Caso seja constatado que um atleta tenha infringido este artigo e parágrafo, ele será desqualificado da competição, além de perder todos os pontos ganhos para equipe. A equipe também será punida com a perda de todos os pontos até a prova que o atleta for punido por desrespeito a esta norma.

§ 8º - Os atletas federados e equipes que competirem representando outras Federações (estados ou estrangeiros), não terão direito a premiações e pontos. A participação dos mesmos será somente pra obtenção de marcas.

§ 9º No dia da competição somente os atletas que constam na ficha de inscrição da Associação é que poderão competir.

§ 10º - Não será permitido à inclusão de atletas ou troca de provas no dia da competição, exceto para substituição.

§ 11º - A equipe poderá fazer a substituição de um atleta em uma prova até o fim das confirmações e entrada na Câmara de Chamada. O atleta substituto deve estar inscrito na competição em menos de 3 provas individuais.

Art. 16º - Os atletas devem utilizar, obrigatoriamente, o uniforme oficial de suas respectivas entidades.

§ 1º - O atleta que comparecer para uma prova sem o uniforme oficial apresentado em conformidade com este artigo, é impedido de participar.

CAPÍTULO IV – DO PROGRAMA E CONFIRMAÇÃO DAS PROVAS

Art. 17º - As provas do Campeonato devem obedecer ao estabelecido na Norma 12 da CBAT.

Os horários de confirmações e entradas de todas as provas de pista e campo:

- Salto com vara – 1h15min antes;

- Demais provas – 50 minutos antes.

Entrada no campo atlético:

- Provas de Pista – 10 minutos antes;
- Provas de Campo – 35 minutos antes;
- Salto com vara – 1 hora antes.

Apoio:

§ 1º - Provas de Pista;

- As provas que estiverem previstas como semifinais por tempo ou semifinais, quando por número insuficiente de atletas confirmados, não forem realizadas, as mesmas passam a ser disputadas como finais nos horários das semifinais.

- Serão realizadas nas provas de 100m e 200m, 100 com barreiras e 110 com barreiras, finais A e B (os 16 melhores tempos). A final A será com os 8 melhores tempos de SP e a final B com os demais, podendo ser atletas de outras federações e/ou países que se classificarem entre os 16 melhores tempos da semifinal.

§ 2º - Em todos os Campeonatos nas provas de pista, a quantidade de fases e séries em que cada prova será realizada, será determinada pelo Departamento Técnico da FPA, observadas as condições técnicas para tal.

§ 3º - Nos Campeonatos as provas de revezamentos são realizadas, obrigatoriamente, como final por tempo. Os uniformes das equipes deverão ter cores predominantes iguais. A seriação será feita conforme a pontuação das equipes no momento da prova. (Esta decisão poderá ser modificada no congresso técnico da competição).

§ 4º - Nos eventos abaixo, haverá deadlines (tempo limite de realização da prova), para que os atletas concluam as respectivas provas, visando o andamento qualitativo do programa horário estabelecido pela FPA, conforme abaixo:

5.000m -	Masculino: 25'00 min	Feminino: 30'00 min
10.000m -	Masculino: 50'00m	Feminino: 1h
20.000m Marcha -	Masculino: 2h10	Feminino: 2h10

Restando 1 minuto para o prazo final dos respectivos “deadlines” haverá um primeiro sinal sonoro e ao termino dos tempos estabelecidos mais um sinal sonoro será realizado para informar aos atletas que a prova foi finalizada.

Os respectivos atletas que por ventura não concluam os percursos serão classificados no resultado final como DNF (do not finish).

§ 5º - Provas de Campo;

- As provas que estiverem previstas como qualificação, quando por número igual ou inferior a 16 atletas, passam a ser disputadas como finais no horário da qualificação.

- Nas provas em que ocorrerem qualificação, os 12 ou mais atletas que atingirem os índices de qualificação, avançam para as Finais. Caso menos de 12 atletas atinja o índice, avançam para as finais além dos atletas com índice os melhores classificados nesta fase, até completarem as 12 vagas. Em provas com participação de atletas estrangeiros ou de outros estados e que, se enquadrem no critério supracitado, apenas os quatro melhores avançam para a final, sendo assim, a Final passará a ser realizada com os 12 atletas Paulistas e no máximo com 4 atletas estrangeiros e/ou de outros estados, totalizando uma final com 16 atletas.

Apoio:

- Nas finais (diretas ou após Qualificação): Nesta fase todos os finalistas terão direito a (3) três tentativas e avançam para mais (3) três tentativas finais, os 8 melhores atletas classificados nesta primeira rodada de tentativas. Caso entre os 8 hajam atletas de outras Federações ou estrangeiros somente os 2 com melhores resultados irão para as próximas três tentativas, totalizando 10 atletas na final.

§ 6º - Em todos os Campeonatos nas provas de campo a quantidade de fases em que cada prova será realizada, dever ser determinada pelo Departamento Técnico da FPA, observadas as condições técnicas para tal.

§ 7º - Distâncias de tábuas para o salto triplo:

- Masculino – tábuas de 13m, Feminino – tábuas de 11m. (Esta decisão poderá ser modificada no congresso técnico da competição).

Art. 18º - Nas provas de campo os atletas podem utilizar seus próprios implementos, sendo a sua aferição de responsabilidade da equipe de arbitragem da competição.

Art. 19º - As alturas em que a barra será colocada nas provas de saltos verticais serão indicadas pela FPA e podem ser reconsideradas, mediante a manifestações pelos treinadores ou representantes das equipes inscritas no Congresso Técnico.

CAPÍTULO V – DA CLASSIFICAÇÃO, PONTUAÇÃO E PREMIAÇÃO

Art. 20º - Havendo apenas uma (1) ou mais Associações inscritas, e apenas um (1) atleta confirmado a prova será realizada e haverá pontuação. Para efeitos de recordes, seguiremos a regra 260.1

Apoio:

(Regra 260) Recordes Mundiais Apresentação e Homologação 31.1 Um Recorde Mundial deve ser estabelecido em uma prova oficial que tenha sido prévia e devidamente marcada, anunciada e autorizada antes do dia da prova pela Federação Nacional filiada a World Athletics em cujo País ou Território a competição é conduzida sob as Regras. Para provas individuais, pelo menos três Atletas e para provas de revezamento, pelo menos duas equipes devem ser concorrentes de boa fé na competição. Exceto para Provas de Campo realizadas conforme previsto na Regra 9 das Regras Técnicas e competições realizadas fora do estádio de acordo com as Regras 54 e 55 das Regras Técnicas, nenhuma performance estabelecida por um Atleta será ratificada se tiver sido obtida durante uma competição mista.

§ 1º - Conforme regra da WA, o atleta classificado para uma etapa final, após ter competido em uma etapa semifinal ou preliminar, e não comparecer na final será impedido de participar em outras provas subsequentes.

§ 2º - Caso seja constatado que um atleta tenha infringido o regulamento da competição, decisões do congresso técnico e a Norma 12 CBA, ele será desqualificado da competição, além de perder todos os pontos ganhos para equipe. A equipe também será punida com a perda de todos os pontos até a prova que o atleta for punido por desrespeito a esta norma.

Art. 21º - Os atletas contam pontos para fins de classificação de suas equipes do 1º ao 8º lugar (somente na fase final da prova), em todas as provas, conforme a tabela abaixo (somente atletas e equipes filiadas a FPA):

1º lugar – 13 pontos, 2º lugar – 8 pontos, 3º lugar – 6 pontos,
4º lugar – 5 pontos, 5º lugar – 4 pontos, 6º lugar – 3 pontos,
7º lugar – 2 pontos, 8º lugar – 1 ponto

§ 1º - A pontuação será considerada somente para os 3 primeiros atletas de uma mesma equipe. Nestes casos, a pontuação que seria aplicada aos demais atletas da mesma equipe, será atribuída aos atletas subsequentes na ordem de classificação, somente na fase final.

§ 2º - As provas combinadas e os revezamentos têm contagem dobrada. No revezamento 4x400m misto, a pontuação será dividida pela metade, sendo que uma metade será para a classificação do feminino e a outra metade para a classificação do masculino.

§ 3º - São acrescidos aos pontos obtidos nas provas, as bonificações abaixo por recorde igualados ou superados desde que em condições de ser homologados, sendo dada apenas uma bonificação por recorde:

Recorde do Paulista da Categoria - 10 pontos

Recorde Brasileiro da Categoria - 20 pontos

Recorde Sul-Americano da Categoria - 30 pontos

§ 4º - Haverá contagem em separado para o masculino e para o feminino e uma contagem geral para definir a equipe (clube) vencedora de cada Campeonato.

Apoio:

§ 5º - Em caso de empate é considerada mais bem classificada a equipe (clube) que tenha obtido o maior número de primeiros lugares; persistindo o empate, o maior número de segundos lugares e assim sucessivamente.

Art. 22º - Serão agraciadas com troféus as equipes classificadas de 1º ao 3º lugar no masculino, no feminino e na classificação geral por pontos, de cada divisão.

Art. 23º - Os atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares de cada prova, de cada divisão, recebem como premiação medalhas nas cores ouro, prata e bronze, respectivamente.

Art. 24º - São agraciados com premiação especial os atletas (masculino e feminino) que forem considerados os melhores do Campeonato, por uma Comissão constituída por três treinadores indicados pelos participantes durante o Congresso Técnico. Na ausência de treinadores para constituição da comissão, o diretor da competição fará a escolha dos melhores atletas do campeonato.



CAPÍTULO VI – DO CONGRESSO TÉCNICO

Art. 25º - Por ocasião do Campeonato é realizado um Congresso que reunirá os representantes de todas as equipes participantes inscritas no evento. Em tempo, o formato e o local serão informados pela organização do evento.

§ 1º - O Congresso é realizado para informar exclusivamente assuntos de ordem técnica do Campeonato: normas gerais, confirmação de inscrições, resultados etc.

§ 2º - O Congresso fica sob a direção do Diretor da Competição indicado pela FPA.

Art. 26º - Cabe ainda à FPA, durante o Congresso do Campeonato, indicar um júri de Apelação, composto por 3 membros, com a função específica de apreciar todo e qualquer recurso encaminhado através do Diretor da Competição, ressalvado a competência da Justiça Desportiva.

CAPÍTULO VII – PROTESTOS E APELOS

Art. 27º - Todos os protestos e apelos a serem apresentados nos Campeonatos, devem seguir o determinado na Regra 146 da WA, incluindo o pagamento da taxa correspondente a U\$ 100.00 (cem dólares americanos ou valor equivalente do dia), quando for o caso.

Art. 28º - Ressalvadas as hipóteses de competência do Superior Tribunal de Justiça Desportiva da CBAt, os protestos relativos à condição de um atleta participar dos Campeonatos devem ser apresentados, antes do início, ao Diretor da Competição.

Apoio:

§ único - Se o caso não puder ser resolvido antes da competição, o atleta dela participará “sob protesto” devendo o assunto ser decidido posteriormente pela FPA.

CAPÍTULO VIII – DA DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO

Art. 29º - A FPA detém todos os direitos de merchandising para quaisquer formas de propaganda referente à realização dos campeonatos.

§ único - A filmagem, transmissão pela televisão ou “vídeo-tape”, rádio, plataformas de internet, mídias sociais, ou qualquer outra forma de comunicação de massa, dos campeonatos, dependem de autorização da FPA.

CAPÍTULO IX – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 30º - Os casos omissos são resolvidos pelo Diretor da Competição dentro de suas atribuições ou pelo Departamento Técnico da FPA.